



Processo N° 699
Fls 345 Rubrica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2019

CARTA CONVITE 02/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2019

Pelo Presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 01.998.368/0001-53, com sede na Rua Harry Amorim Costa 767, em Paranhos – MS, neste ato representado pelo Sr. **Denílson Aparecido Rafaine**, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF: 596.031.609-97 e do RG 41540788 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, na Rua Harry Amorim Costa n.º 782, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro a **ALTAIR RZATKI ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.632.171/0001-45, situada na Avenida Marechal Dutra 1.385, Paranhos – MS, neste ato, representado pelo sócio proprietário Sr. **Altair Rzatki**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Jose de Lapaz Ortiz 1049 fundos, Tacuru – MS, portador do CPF n.º 528.627.631-87 e do CI-RG n.º 000614384 SSP/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** é celebrado em decorrência do procedimento licitatório, na modalidade **Convite n.º 02/2019, Proc. Adm 699/2019** e que foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 11/03/2019 e adjudicada ao **CONTRATADO** no dia 11 de Março de 2019 em conformidade com a lei n. 8666/93 e suas alterações, o qual deu origem ao contrato 40/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 40/2019, cujo objeto é a contratação da empresa acima qualificada, para a prestação dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva dos Computadores, Impressoras, do Sistema de Som, Sistema de rede de internet e demais periféricos e equipamentos de informática desta Câmara Municipal, pelo período de Janeiro a Junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA, TEMPO, E LUGAR DO PAGAMENTO.

2.1 – A Câmara Municipal de Paranhos - (MS), pagará pelos serviços, objeto do presente **TERMO ADITIVO**, os mesmos valores do contrato original, ou seja **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)** mensais, perfazendo um valor anual de **R\$15.000,00 (quinze mil Reais)**, pelo período de **04 de Janeiro a 30 de Junho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente **TERMO ADITIVO** terá sua vigência, compreendida entre o dia **04/01/2021 a 30/06/2021**, sendo facultada a sua prorrogação, desde que seja do interesse e conveniente para a Câmara Municipal, sendo certo que o contratado deverá iniciar a prestação de seus serviços junto a Câmara Municipal na data da assinatura do presente contrato.



Processo Nº 699
Fls 346 Rubrica [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021:

01.01 - Câmara Municipal de Paranhos
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estipuladas no contrato original, inclusive os direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Quedas - (MS), para dirimir as questões oriundas do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019**, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que o contratado venha a mudar seu domicílio civil e/ou sua residência.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, identificadas.

Paranhos - (MS), 31 de Dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Paranhos
Denilson Aparecido Rafaine - Presidente

ALTAIR RZATKI - ME
Altair Rzatki - Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. Emilene J. Green
CPF: 015947931-23
RG: 001533472 SSP/MS

2. [assinatura]
CPF: 10158548-00
RG: 50639776-2



Processo Nº 699
Fls 347 Rubrica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019
PROC. ADM 699/2019**

(Ref. ao Contrato n.º 40/2019, Carta Convite 02/2019).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: **ALTAIR RZATKI ME**

Data da Assinatura: **31/12/2020**

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 40/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva nos computadores, impressoras, sistema de som e internet, junto a Câmara Municipal de Paranhos, para o período de Janeiro a Junho de 2021.

Vigência: 04 de Janeiro a 30 de Junho de 2021.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais)

Pagamento: em 16 parcelas, fixas até o quinto dia útil da prestação dos serviços

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

Dotação: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Foro: Sete Quedas/MS.

Assinam: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Altair Rzatki – Sócio proprietário

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE SERVIDOR.

Excelentíssimo Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria, em nome do presente expediente a fim de solicitar a cessação da servidora municipal RENATA APARECIDA NEGRÃO PERES no qual pertence ao cargo de agente administrativo a fim de exercer o cargo de provimento em comissão perante esta Casa de Leis, na função de Discosora de Contribuição, conferindo formação e especialidade nesta área, validando assim referida cessação, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Paranhos/MS, em 02 de Janeiro de 2021.

Hélio Antônio Agosta
Presidente Interino da Câmara Municipal de Paranhos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2019
PROC. ADM 671/2019

(Ref. ao Contrato n.º 38/2019, Pregão Presencial 03/2019).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: EDITORA GRÁFICA E JORNAL A GAZETA DE AMAMBAL LTDA - ME
Data da Assinatura: 31/12/2020
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 38/2019, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística adms qualificada para a prestação dos serviços de publicação dos atos e matérias oficiais, deste Legislativo, em jornal impresso de circulação regional para o período de Janeiro a Junho de 2021.
Vigência: 04 de Janeiro a 30 de Junho de 2021.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Pagamento: em 06 parcelas, fixas até o quinto dia útil da prestação dos serviços
Base Legal: Lei n.º 8.668/93 e Lei n.º 8.863/94.
Dotação: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Assinam: DENILSON APARECIDO RFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Cleisio Damasceno Ribeiro - Socio Adm.

Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhora KARDINE HUERTA FLORES, RG: 9.978.012-6 SSP/MS, CPF: 019.368.511-64 para assumir o cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (SESALUP), SÍMBOLO DAS IV, de acordo com a Lei Municipal n.º 599/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e aplicação no âmbito da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 07 de Janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL

Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse no cargo em comissionado COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (SESALUP), para qual foi nomeado pela Portaria Nº 057/2021 de 20 de Janeiro de 2021, afiançada em 20 de Janeiro de 2021 no mural Localizado no site da Prefeitura Municipal e publicada no jornal A Gazeta em 26 de Janeiro de 2021. Na oportunidade, o nomeado declina aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência mencionadas pelo servidor empossado.

Diante e exposto o Senhor Prefeito Municipal empossou o nomeado no cargo acima mencionado e, para constar, com o compromisso, lavrou - se presente termo, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo servidor empossado.

Prefeitura Municipal de Paranhos - MS, 20 de Janeiro de 2021.

MARQUINE HUERTA FLORES
Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

MARQUINE HUERTA FLORES
Servidora empossada